

Informação-Prova

Prova Extraordinária de Avaliação

4.º Ano de Escolaridade/2022

Prova prática e escrita de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

3 Páginas

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, acrescido do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e em conformidade com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

2. Caracterização da prova

A prova é realizada no enunciado.

A prova é constituída por componente escrita e componente prática.

A cotação total da prova é de 100 pontos para cada uma das suas componentes.

A valorização dos blocos na prova apresenta-se no Quadro 1.

• Componente escrita

Quadro 1 - Valorização relativa dos temas

Grupos	Blocos	Cotação
I	Descoberta e Organização Progressiva do volume	30 pontos
II	Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies	70 pontos

Os itens podem ter como suporte documentos, como, por exemplo, figuras e texto.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A tipologia dos itens, o número de itens e a cotação apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Associação	1 a 4	8 a 10
	Legendagem		
CONSTRUÇÃO	Completamento	1 a 2	15 a 20
	Resposta curta		
	Resposta restrita		
	Resposta extensa	1	20

• Componente prática

Quadro 3 - Valorização relativa dos temas

Grupos	Blocos	Cotação
I	Experimentação, desenvolvimento e criação musical	50 pontos
II	Jogos de exploração	50 pontos

Quadro 4 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	1 a 4	1 a 8
	Associação		
CONSTRUÇÃO	Resposta curta	1 a 4	4 a 10
	Resposta restrita		
	Resposta extensa		

3. Critérios de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), a classificação será de zero pontos.

3.1. Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla e associação, a cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta.

Nos itens de legendagem a cotação é atribuída a cada item isolado, sendo, portanto, a cotação a soma de todos os itens que a compõem. A resposta que contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados, para efeito de classificação, os elementos que satisfaçam o que é pedido segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta.

Nos itens de associação, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

3.2 Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação só é atribuída, às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item, implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

4. Material

• Componente escrita

Material riscador lápis de grafite HB; lápis de cor (caixa de seis); régua; compasso; tesoura; cola; borracha e afia.

• Componente prática

Material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador de todo o material necessário, sob pena, de não poder efetuar a prova de exame, pela falta do mesmo.

5. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos: **45 minutos** (componente escrita) + **45 minutos** (componente prática).